PORTARIA LEGISLATIVA Nº 007/2023.

"Altera a Portaria Legislativa n°: 014/2022 e concede férias ao Assessor Parlamentar Marcelo Giovani Dias Pereira".

Considerando a necessidade de concessão de férias ao Assessor Parlamentar Marcelo Giovani Dias Pereira, necessário se faz também a alteração da Portaria Legislativa n°: 014/2022.

.

O **Presidente da Câmara Municipal de Mirai** - Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente e Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º- Fica alterada o cronograma e escala de férias, estabelecido por meio da Portaria Legislativa n°: 014/2022, exclusivamente com relação ao assessor parlamentar Marcelo Giovani Dias Pereira.

Art 2° - Fica, desde já, concedido ao Assessor Parlamentar Marcelo Giovani Dias Pereira, o gozo de suas férias irá iniciar-se em 27/01/2023, findando-se em 27/02/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai - MG, 26 de Janeiro de 2023.

Osvaldo Alves Felipe

Presidente da Câmara Municipal de Miraí-MG